



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

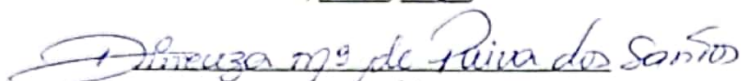
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 113/SEAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fls. n° 113 do livro n°. 02/2022

Almeirim, 30 / 08 / 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **CRISTIANE PALHETA DA CRUZ**, servidora do quadro de Efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Agente Com. de Saúde – **PMA-AAB-030**, lotada no **Posto de Saúde da Comunidade Araticum I**, vinculada a Secretaria Executiva de Saúde - **SESPA**, **15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **30.08.2022 a 13.09.2022**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 30 de agosto de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA